



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 30 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 15

Página 1 de 23

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	4
Concursos Públicos / Processos Seletivos	6
Outros atos	6
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
Comunicados	8
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	9
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	9
Tributos arrecadados	19
Outros Atos	21
 PODER LEGISLATIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	 21
Atos Legislativos	21
Resumo da Sessão	21

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 30 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 15

Página 2 de 23

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº DE 5.227, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, para possibilitar o empenhamento da despesa com aluguel do prédio onde funciona o Centro de Referência de Assistência Social- CRAS Cassucci.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Programa do Município, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), com fundamento no inciso I, do art. 41, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1964, com a seguinte classificação orçamentária:

02	Poder Executivo
02.04	Secretaria de Assistência e Inclusão Social
02.04.01	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0020.2.025	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
114-3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
1.500,00	
Fonte	01.00000000 Tesouro
C.Aplic.01.510.0000	Assistência Social - Geral
Total do crédito adicional	1.500,00

Parágrafo Único. O crédito aberto pelo artigo 1º desta Lei será coberto por anulação parcial, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, da seguinte dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02.04	Secretaria de Assistência e Inclusão Social
02.04.01	Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0020.2.025 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

116-3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1.500,00

Fonte 01.00000000 Tesouro

C. Aplic.01.510.0000 Assistência Social - Geral

Total do crédito adicional 1.500,00

Art. 2º Fica o Município autorizado a proceder às alterações necessárias na Lei n. 5.029, de 29 de Dezembro de 2017 (Plano Plurianual) e Lei n. 4.906, de 01 de Setembro de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei n. 5.030, de 29 de Dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 29 de Novembro de 2018.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito Municipal

LEI Nº DE 5.228, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, para atender demanda da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito com realização de exames psicológicos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Programa do Município, no valor de R\$ 1.281,00 (um mil e duzentos e oitenta e um reais), com fundamento no inciso I, do art. 41, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1964, com a seguinte classificação orçamentária:

02	Poder Executivo
02.09	Secretaria de Segurança e Trânsito
02.09.02	Departamento da Guarda Municipal
06.181.0065.2.099	Manutenção da Guarda Municipal
460-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1.281,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 30 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 15

Página 3 de 23

Fonte 01.0000000 Tesouro
C. Aplic.01.110.0000 Geral
Total do crédito adicional 1.281,00

Parágrafo Único. O crédito aberto pelo artigo 1º desta Lei será coberto por anulação parcial, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, da seguinte dotação orçamentária:

02 Poder Executivo
02.09 Secretaria de Segurança e Trânsito
02.09.02 Departamento da Guarda Municipal
06.181.0065.2.099 Manutenção da Guarda Municipal
459-3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.077,00
461-4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 204,00
Fonte 01.0000000 Tesouro
C. Aplic.01.110.0000 Geral
Total do crédito adicional 1.281,00

Art. 2º Fica o Município autorizado a proceder às alterações necessárias na Lei n. 5.029, de 29 de Dezembro de 2017 (Plano Plurianual) e Lei n. 4.906, de 01 de Setembro de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei n. 5.030, de 29 de Dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 29 de Novembro de 2018.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito Municipal

LEI Nº DE 5.229, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa

do Município para aquisição de equipamentos e material permanente utilizando o saldo financeiro da conta de alienação de bens móveis da Secretária Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 93.192,11 (noventa e três mil, cento e noventa e dois reais e onze centavos), nos termos do disposto no artigo 41, inciso II da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, demonstrado segundo as codificações institucionais, local, por função e subfunção e das categorias econômicas, abaixo identificadas:

02 Poder Executivo
02.06 Secretaria da Saúde
02.06.01 Fundo Municipal de Saúde
10.122.0152.1.141 Alienação de Bens Saúde
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 93.192,11
Fonte 01.0000.000 Tesouro
C. Aplic.01.120.0000 Alienação de Bens
Total do crédito especial 93.192,11

§ 1º - Serão utilizados como parte dos recursos o valor de R\$ 15.960,00 (quinze mil e novecentos e sessenta reais), por excesso de arrecadação vinculado à receita de Alienação de Bens da Saúde, nos termos do art.43, § 1º, inciso II, da Lei Federal 4.320/64.

§ 2º - Serão ainda utilizados como recursos o valor de R\$ 77.232,11 (Setenta e sete mil, duzentos e trinta e dois reais e onze centavos), por superávit financeiro percebido em 2017 vinculado à conta da Alienação de Bens da Saúde, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 2º - Nas Metas e Prioridades da Lei n. 5.029, de 29 de dezembro de 2017 que instituiu o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, e Lei n. 4.906, de 01 de setembro de 2017 que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, fica incluído a Categoria Econômica, criada pelo caput do artigo 1º desta Lei para aquisição de equipamentos e material permanente utilizando o saldo financeiro da conta de alienação de bens móveis da Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º - Os Anexos do PPA e LDO serão modificados pelo Poder Executivo, de conformidade com as alterações aprovadas por esta Lei.

Art. 4º - As despesas acima criadas, não irão alterar as metas fiscais estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da Lei n. 4.906, de 01 de setembro de 2017, Lei de Diretrizes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 30 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 15

Página 4 de 23

Orçamentárias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 29 de Novembro de 2018.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito Municipal

LEI Nº DE 5.230, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

Altera os Anexos I e IV da Lei nº 2.633, de 06 de junho de 2003, que dispõe sobre a criação e transformação de cargos na Administração Direta, reestrutura o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, institui nova tabela de vencimentos, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica extinto o cargo de Assessor Técnico (cód. 23), nível XV, de provimento em comissão, do Quadro Geral de Servidores da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 29 de novembro de 2018.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito Municipal

Decretos

DECRETO Nº 5.826, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) no Orçamento Programa do Município nos termos da Lei nº 5.227/2018.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de julho de 1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) nos termos da Lei Municipal nº 5.227, de 29 de novembro de 2018, com a seguinte classificação orçamentária:

02.04.01.08.244.0020.2.025-114-3.3.90.36.00.01.510.0000	1.500,00
Total	1.500,00

Parágrafo Único: O crédito aberto pelo artigo 1º desta Lei será coberto por anulação parcial, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, da seguinte dotação orçamentária:

02.04.01.08.244.0020.2.025-116-3.3.90.39.00.01.510.0000	1.500,00
Total	1.500,00

Art. 2º - Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.029 de 29 de dezembro de 2017, quadriênio 2018/2021 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias nº 4.906, de 01 de setembro de 2017 (LDO) e Lei nº 5.030, de 30 de dezembro de 2017, (Lei Orçamentária Anual - LOA)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 29 de novembro de 2018.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 30 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 15

Página 5 de 23

Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública

São José do Rio Pardo, 29 de novembro de 2018.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública

DECRETO Nº 5.827, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.281,00 (um mil e duzentos e oitenta e um reais) no Orçamento Programa do Município nos termos da Lei nº 5.228/2018.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de julho de 1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.281,00 (um mil e duzentos e oitenta e um reais) nos termos da Lei Municipal nº 5.228, de 29 de novembro de 2018, com a seguinte classificação orçamentária:

02.09.02.06.181.0065.2.099-460-3.3.90.39.00.01.110.0000
1.281,00

Total 1.281,00

Parágrafo Único: O crédito aberto pelo artigo 1º desta Lei será coberto por anulação parcial, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, da seguinte dotação orçamentária:

02.09.02.06.181.0065.2.099-459-3.3.90.30.00.01.110.0000 1.077,00

02.09.02.06.181.0065.2.099-461-4.4.90.52.00.01.110.0000 204,00

Total 1.281,00

Art. 2º - Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.029 de 29 de dezembro de 2017, quadriênio 2018/2021 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias nº 4.906, de 01 de setembro de 2017 (LDO) e Lei nº 5.030, de 30 de dezembro de 2017, (Lei Orçamentária Anual - LOA)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 5.828, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 93.192,11 (noventa e três mil e cento e noventa e dois reais e onze centavos) no Orçamento Programa do Município nos termos da Lei nº 5.229/2018.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de julho de 1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 93.192,11 (noventa e três mil e cento e noventa e dois reais e onze centavos) nos termos da Lei Municipal nº 5.229, de 29 de novembro de 2018, com a seguinte classificação orçamentária:

02.06.01.10.122.0152.1.141-4.4.90.52.00.01.120.0000 93.192,11

Total do crédito especial 93.192,11

§ 1º - Serão utilizados como parte dos recursos o valor de R\$ 15.960,00 (quinze mil e novecentos e sessenta reais), por excesso de arrecadação vinculado à receita de Alienação de Bens da Saúde, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal 4.320/64.

§ 2º - Serão ainda utilizados como recursos o valor de R\$ 77.232,11 (setenta e sete mil e duzentos e trinta e dois reais e onze centavos), por superávit financeiro percebido em 2017 vinculado à conta da Alienação de Bens da Saúde, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 30 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 15

Página 6 de 23

Art. 2º - Nas Metas e Prioridades das Lei nº 5.029, de 29 de dezembro de 2017 que instituiu o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, e Lei nº 4.906, de 01 de setembro de 2017 que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, fica incluído a Categoria Econômica, criada pelo caput do artigo 1º desta Lei para aquisição de equipamentos e material permanente utilizando o saldo financeiro da conta de alienação de bens móveis da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Os Anexos do PPA e LDO serão modificados pelo Poder Executivo, de conformidade com as alterações aprovadas pela Lei nº 5.229/2018

Art. 4º - As despesas acima criadas, não irão alterar as metas fiscais estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da Lei nº 4.906, de 01 de setembro de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 29 de novembro de 2018.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Outros atos

Classificação dos professores que ingressaram na Rede Municipal de Ensino, anteriormente ao ano de 1999, inscritos no Concurso de Remoção de acordo com a Lei 2.940/2007 e Edital publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

Nº.	NOME	PONTUAÇÃO
1.	Ieda Maria Giovaneli L. Silva	54,49
2.	Márcia Aparecida da Silva Spadaro	53,45

3.	Andréa Maria Siqueira Junqueira	52,95
4.	Elaine Zanetti Camilo	49,135
5.	Vivian Patrícia de Mello	47,82

São José do Rio Pardo, 30 de novembro de 2018.

Kátia L. F. Gomes de Alencar

Secretária Municipal da Educação

Classificação dos professores de Educação Básica, inscritos no Concurso de Remoção de acordo com a Lei 2.940/2007 e Edital publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

Nº.	NOME	PONTUAÇÃO
1.	Graziele Callegari Fernandes Braga	9,97
2.	Alessandra dos Santos Fernandes	9,095
3.	Rafaela Dessimoni Batista	9,08
4.	Simone Cristina Garcia	8,97
5.	Talita de Fátima Pereira Máximo	8,905
6.	Maila da Silva Janeiro Misael	8,88
7.	Maria José Roque Lima	8,765
8.	Nádia Barboza Juvenal	8,08
9.	Roberta Aguilar Megale	7,91
10.	Maria Inez Barbosa Souza	6,69
11.	Silvia Helena Sati	6,025
12.	Rita de Cássia Santos Cassimiro	5,97
13.	Rita de Cássia Feltran Bócoli	5,935
14.	Lenise Leandrini Breda	5,08
15.	Letícia Paone Paramelli Gonçalves	4,91
16.	Fernanda Luzia M. M. Tartarini	4,91
17.	Letícia Aparecida Minussi Lofrano	4,91

São José do Rio Pardo, 30 de novembro de 2018.

Kátia L. F. Gomes de Alencar

Secretária Municipal da Educação

Classificação dos professores de Ensino Fundamental, inscritos no Concurso de Remoção de acordo com a Lei 2.940/2007 e Edital publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

Nº.	NOME	PONTUAÇÃO
1.	Ilza de Fátima Baizi	39,785
2.	Fernanda Cristina da Paixão	19,28



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 30 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 15

Página 7 de 23

3.	Luciana Lopes Gallego	16,48
4.	Raquel Martins Folha	15,195
5.	Tânia Florentino de Pauli Breda	14,72
6.	Gislaine Cristina G. Rosin	13,35

São José do Rio Pardo, 30 de novembro de 2018.

Kátia L. F. Gomes de Alencar

Secretária Municipal da Educação

Classificação dos professores de Educação Infantil, inscritos no Concurso de Remoção de acordo com a Lei 2.940/2007 e Edital publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

Nº.	NOME	PONTUAÇÃO
1.	Christiane Elizabeth Figueira Barbisan	39,785
2.	Déborah Cristina Giovanelli	36,225
3.	Daniela Maurício Biajoti	18,32
4.	Vera Cristina Fernandes	18,32
5.	Daniela Fernanda Juventino	18,32
6.	Ana Paula Quessada Curi Scoqui	18,195
7.	Josiane Souza Cassimiro C. Corrêa	18,195
8.	Ana Maria Frigo de Lima	18,195
9.	Jaqueline dos Santos Capitelli	18,195
10.	Raquel Satorre Silva	18,195
11.	Liliane Cristina Alves	18,195
12.	Andréa Maria Siqueira Junqueira	16,48
13.	Alessandra Noronha da Silva Gaino	16,48
14.	Karina Molina Genovez Frozoni	16,48
15.	Crislaine Lucila F. da S. Bernardi	16,48
16.	Flávia Molina Ribeiro Galiazzo	16,48
17.	Luzia Augusta de Jesus Botezelli	16,48
18.	Marcela Sabino de Lima	16,48
19.	Marlene Basília Cremasco	16,48
20.	Lilian Canali Gradin	16,48
21.	Letícia Rodrigues Silva	16,48
22.	Ana Cristina Cotrim	16,405
23.	Antoniéli de Souza Cesário	15,195
24.	Cristiane Clementino de Oliveira	15,105
25.	Rosineia D. Honório Corrêa	14,775
26.	Cláudia Mairalles Ignácio Tinti	13,48
27.	Cleide Agostinho Martins	12,865
28.	Maria Tereza Pacobello	12,865

São José do Rio Pardo, 30 de novembro de 2018.

Kátia L. F. Gomes de Alencar

Secretária Municipal da Educação

Classificação dos professores celetistas inscritos no Concurso de Remoção de acordo com a Lei 2.940/2007 e Edital publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

Nº.	NOME	PONTUAÇÃO
1.	Lúcia Helena Jacinto	62,675

São José do Rio Pardo, 30 de novembro de 2018.

Kátia L. F. Gomes de Alencar

Secretária Municipal da Educação

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 60/18 Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de laboratório, destinados a Secretaria Municipal de Saúde – Laboratório Municipal devido a alteração do Edital, a data de abertura dos envelopes será dia 14 de dezembro de 2018 às 09:00 horas. A empresa adjudicatária terá 48 (quarenta e oito) horas para apresentar a amostra dos itens 17, 19 e 20 do Lote 02, no Laboratório Municipal, no endereço: Rua Adolfo Bacci, 50 – Centro.

Pregão Presencial nº 67/18 Aquisição de aparelho de ultrassom, equipamento e utensílios médico-odontológico: ambulatorio/hospitalar: Ultrassom, para atender a demanda reprimida do município conforme especificações técnicas constantes no anexo I, devido a alteração do objeto fica alterada a data para entrega dos envelopes no dia 13 de dezembro de 2018 às 09:00 horas.

Mais informações no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, das 8 às 17 horas ou pelo telefone 19-3682-7831 ou pelo site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 30 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 15

Página 8 de 23

Comunicados

COMUNICADO - REMOÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação de São José do Rio Pardo – SP informa aos professores efetivos e inscritos para o Processo de Remoção para o ano letivo 2019, de acordo com a Lei 2940/2007, e Edital publicado no dia 21 de novembro de 2018, a relação de salas que serão oferecidas no dia 11 de dezembro de 2018, às 18 horas, nesta secretaria.

Educação Infantil = total de 05 salas na seguinte conformidade:

Nº	ESCOLA	Quantidade de Salas	
		MANHÃ	TARDE
	EMEB "Alexandra Olga Pourrat Campos"	01	-
	Creche / EMEB "José Carlos Gumieri"	-	01
	EMEB "Vinício Spessotto"	-	02
	EMEB "Estação Fazenda Venerando"	01	-
Total de salas :		02	03

Ensino Fundamental = total de 02 salas na seguinte conformidade:

Nº	ESCOLA	Quantidade de Salas	
		MANHÃ	TARDE
	EMEB "Fazenda Água Fria"	01	-
	EMEB "Nossa Senhora do Loreto"	-	01
Total de salas :		01	01

São José do Rio Pardo, 30 de novembro de 2018.

Kátia L. F. Gomes de Alencar

Secretária Municipal da Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 30 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 15

Página 9 de 23

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Outubro/2018

Consolidado

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	173.221.000,00	176.413.708,32	151.432.974,72	145.413.906,15	30.999.802,17
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	27.469.000,00	27.469.000,00	22.889.917,70	21.932.053,62	5.536.946,38
CONTRIBUIÇÕES	10.760.000,00	10.760.000,00	9.693.120,00	9.185.165,33	1.574.834,67
RECEITA PATRIMONIAL	18.793.700,00	18.802.850,69	18.670.736,09	5.007.441,71	13.795.408,98
RECEITA AGROPECUÁRIA	500,00	500,00	500,00	0,00	500,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.065.200,00	2.065.200,00	1.720.466,70	9.856.378,34	-7.791.178,34
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	112.179.000,00	115.231.576,41	96.531.337,11	95.224.399,52	20.007.176,89
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.953.600,00	2.084.581,22	1.926.897,12	4.208.467,63	-2.123.886,41
RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	8.785.217,13	8.768.517,13	5.001.287,36	3.783.929,77
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	500.000,00	500.000,00	450.000,00	50.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	25.262,09	25.262,09	360.150,55	-334.888,46
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	100.000,00	8.259.955,04	8.243.255,04	4.191.136,81	4.068.818,23
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	14.340.000,00	14.340.000,00	11.949.522,00	12.116.762,72	2.223.237,28
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	25.658.000,00	26.714.399,80	26.714.399,80	12.925.595,43	13.788.804,37
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	184.639.000,00	197.573.325,25	174.966.369,65	151.224.026,22	46.349.299,03
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	184.639.000,00	197.573.325,25	174.966.369,65	151.224.026,22	46.349.299,03
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	184.639.000,00	197.573.325,25	174.966.369,65	151.224.026,22	46.349.299,03

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	174.540.150,00	6.706.706,53	181.246.856,53	134.062.230,89	121.465.143,64	115.486.010,19	47.184.625,64	12.597.087,25	5.979.133,45
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	102.369.200,00	-854.992,06	101.514.207,94	65.909.322,47	65.168.681,13	61.800.101,71	35.604.885,47	740.641,34	3.368.579,42
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.329.000,00	-110.902,75	1.218.097,25	1.128.768,11	749.111,79	747.435,53	89.329,14	379.656,32	1.676,26
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.841.950,00	7.672.601,34	78.514.551,34	67.024.140,31	55.547.350,72	52.938.472,95	11.490.411,03	11.476.789,59	2.608.877,77
DESPESAS DE CAPITAL	7.585.220,00	10.626.035,76	18.211.255,76	13.589.023,36	7.913.965,09	7.431.254,00	4.622.232,40	5.675.058,27	482.711,09
INVESTIMENTOS	989.220,00	10.106.025,10	11.095.245,10	6.719.209,35	1.893.333,80	1.648.167,31	4.376.035,75	4.825.875,55	245.166,49
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.596.000,00	520.010,66	7.116.010,66	6.869.814,01	6.020.631,29	5.783.086,69	246.196,65	849.182,72	237.544,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.934.800,00	-706.800,00	6.228.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	9.934.000,00	-868.459,92	9.065.540,08	6.418.003,29	6.292.760,20	5.518.575,02	2.647.536,79	125.243,09	774.185,18
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	198.994.170,00	15.757.482,37	214.751.652,37	154.069.257,54	135.671.868,93	128.435.839,21	54.454.394,83	18.397.388,61	7.236.029,72
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	198.994.170,00	15.757.482,37	214.751.652,37	154.069.257,54	135.671.868,93	128.435.839,21	54.454.394,83	18.397.388,61	7.236.029,72
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X)=(VIII + IX)	198.994.170,00	15.757.482,37	214.751.652,37	154.069.257,54	135.671.868,93	128.435.839,21	54.454.394,83	18.397.388,61	7.236.029,72



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 30 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 15

Página 10 de 23

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Novembro/2017 a Outubro/2018

Órgão: Consolidado

RECEITAS CORRENTES													Orç. Consol.
ESPECIFICAÇÃO	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.675.439,33	2.426.006,43	935.651,51	2.303.123,01	4.874.115,87	2.727.804,18	1.805.502,07	1.875.671,75	1.663.250,96	1.965.785,09	1.867.614,33	1.913.534,85	26.033.499,38
CONTRIBUIÇÕES	904.646,52	1.073.144,91	1.009.530,95	623.190,68	1.285.172,34	869.133,83	1.040.547,17	878.283,43	679.130,73	1.052.607,63	874.793,85	872.774,72	11.162.956,76
RECEITA PATRIMONIAL	635.499,13	-16.853.943,95	11.788,23	67.929,87	69.333,59	248.043,24	64.481,86	55.255,25	66.744,68	3.027.194,69	172.608,99	1.224.061,31	-11.211.003,11
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.038.178,07	1.092.604,67	909.902,76	840.840,19	976.659,37	1.036.147,51	994.174,41	1.006.795,87	1.028.694,53	1.045.789,88	963.710,45	1.053.663,37	11.987.161,08
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.529.343,00	10.842.802,65	13.231.395,22	10.391.598,43	9.407.494,25	7.811.479,57	10.727.519,88	8.584.486,56	9.870.525,04	7.989.286,34	8.031.143,42	9.179.470,81	113.596.545,17
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.267.192,46	1.010.102,16	761.641,00	-320.998,96	605.727,40	1.018.206,21	410.360,93	313.265,74	406.527,92	362.581,45	272.072,95	379.082,99	10.485.762,25
TOTAL RECEITAS CORRENTES	17.050.298,51	-409.283,13	16.859.909,67	13.905.683,22	17.218.502,82	13.710.814,54	15.042.586,32	12.713.758,60	13.714.873,86	15.443.245,08	12.181.943,99	14.622.588,05	162.054.921,53

DEDUÇÕES													
ESPECIFICAÇÃO	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	351.266,91	365.290,81	666.631,52	363.779,45	364.001,41	359.799,37	366.803,87	365.613,34	366.944,85	367.458,12	365.599,04	370.527,07	4.673.715,76
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	5.018.201,78	228.327,54	114.163,77	116.525,81	351.391,78	768.107,44	132.621,23	84.180,25	245.862,29	137.320,69	137.320,69	197.137,60	7.531.160,87
GANHOS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DO RPPS	563.994,88	-16.926.351,99	0,00	0,00	0,00	189.514,74	0,00	0,00	0,00	2.969.675,91	113.287,85	1.170.592,25	-11.919.286,36
DEDUÇÃO RECEITA PARA FORMAÇÃO FUNDEB	919.868,47	1.135.449,76	1.917.502,12	1.428.016,87	1.223.352,30	912.031,65	1.373.757,30	1.094.305,69	1.063.563,95	1.007.417,26	967.673,35	1.129.142,23	14.172.080,95
TOTAL DEDUÇÕES	6.853.332,04	-15.197.283,88	2.698.297,41	1.908.322,13	1.938.745,49	2.229.453,20	1.873.182,40	1.544.099,28	1.676.371,09	4.481.871,98	1.583.880,93	2.867.399,15	14.457.671,22

TOTAIS													
ESPECIFICAÇÃO	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	10.196.966,47	14.788.000,75	14.161.612,26	11.997.361,09	15.279.757,33	11.481.361,34	13.169.403,92	11.169.659,32	12.038.502,77	10.961.373,10	10.598.063,06	11.755.188,90	147.597.250,31

RESULTADO DO FUNDEB													
ESPECIFICAÇÃO	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	TOTAL
FUNDEB RECEBIDO	870.768,35	1.508.702,82	2.152.120,80	1.444.669,12	1.470.005,20	1.005.847,92	1.838.073,79	1.266.566,77	1.584.443,27	1.238.457,87	1.338.199,17	1.622.548,23	17.340.403,31
FUNDEB RETIDO	919.868,47	1.135.449,76	1.917.502,12	1.428.016,87	1.223.352,30	912.031,65	1.373.757,30	1.094.305,69	1.063.563,95	1.007.417,26	967.673,35	1.129.142,23	14.172.080,95

Nota Explicativa:

Dedução de Receita para Formação do FUNDEB: A partir do exercício de 2018, o AUDESP passou a considerar como dedução o valor retido das receitas de impostos e transferências constitucionais e legais que compõe a base de cálculo do FUNDEB.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 30 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 15

Página 11 de 23

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Outubro/2018

ENTIDADE	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					Consolidado	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	11.090.450,44	13.825.228,02	3.393.778,62	9.399.639,22	3.353.313,06	8.781,60	621.045,15	1.682.029,62	9.850.869,81
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	144.800,00	15.800,00	0,00	15.800,00	0,00	0,00	0,00	129.000,00
FACULD. FILOSOFIA, C	221.471,29	544.391,70	146.570,96	154.918,03	146.450,96	0,00	0,00	66.553,26	397.940,74
DEPARTAMENTO DE ESPO	247.705,95	0,00	0,00	247.705,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUND. EDUC. DE SAO J	194.428,21	0,00	0,00	85.608,97	0,00	0,00	0,00	108.819,24	0,00
SAERP	624.098,74	789.246,05	768.274,24	624.022,24	768.274,24	0,00	0,00	76,50	20.971,81
TOTAL	12.378.154,63	15.303.665,77	4.324.423,82	10.511.894,41	4.283.838,26	8.781,60	621.045,15	1.857.478,62	10.398.782,36



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 30 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 15

Página 12 de 23

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Outubro/2018

ESPECIFICAÇÃO	SALDO			Consolidado
	Em 31 Dez 2017 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	71.000.944,71	64.785.483,74	63.887.100,52	
DEDUÇÕES (II)	3.062.799,90	18.226.485,19	17.820.210,93	
ATIVO DISPONÍVEL	15.582.926,25	20.191.014,47	19.797.926,72	
HAVERES FINANCEIROS	121.085,81	123.529,55	123.196,21	
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	12.641.212,16	2.088.058,83	2.100.912,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	67.938.144,81	46.558.998,55	46.066.889,59	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	47.966.393,16	42.981.450,95	42.095.885,51	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	19.971.751,65	3.577.547,60	3.971.004,08	

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janerio a Outubro (c - a)
RESULTADO NOMINAL	393.456,48	-16.000.747,57

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-3.470.000,00

Nota Explicativa:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 30 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 15

Página 13 de 23

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Outubro/2018

ESPECIFICAÇÃO	SALDO			Consolidado
	Em 31 Dez 2017 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)	No Bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (I)	207.901.353,66	207.901.353,66		207.901.353,66
PASSIVO ATUARIAL	207.901.353,66	207.901.353,66		207.901.353,66
DEDUÇÕES (II)	194.715.903,45	204.049.385,64		209.495.016,80
ATIVO DISPONÍVEL	300.718,96	37.246,01		44.633,83
HAVERES FINANCEIROS	194.415.184,49	204.012.139,63		209.450.382,97
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (III) = (I - II)	13.185.450,21	3.851.968,02		-1.593.663,14
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (III - V)	13.185.450,21	3.851.968,02		-1.593.663,14

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Outubro (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-5.445.631,16	-14.779.113,35

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-3.470.000,00

Nota Explicativa:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 30 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 15

Página 14 de 23

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Resultado Primário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Outubro/2018

Órgão: Consolidado

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	180.355.300,00	184.595.257,43	153.565.242,91
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	27.469.000,00	27.469.000,00	21.932.053,62
CONTRIBUIÇÕES	36.118.000,00	36.118.000,00	20.398.688,30
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	29.558.000,00	29.558.000,00	15.170.681,01
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	6.560.000,00	6.560.000,00	5.228.007,29
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	270.000,00	270.000,00	233.183,04
RECEITA PATRIMONIAL	18.793.700,00	18.802.850,69	5.007.441,71
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	18.523.700,00	18.532.850,69	4.774.258,67
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	112.179.000,00	115.231.576,41	95.224.399,52
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	4.319.300,00	5.506.681,02	15.776.918,43
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	4.319.300,00	5.506.681,02	15.776.918,43
RECEITAS DE CAPITAL (II)	100.000,00	8.785.217,13	5.001.287,36
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	0,00	500.000,00	450.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV)	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS (V)	0,00	25.262,09	360.150,55
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	100.000,00	8.259.955,04	4.191.136,81
CONVÊNIOS	100.000,00	7.180.268,75	3.213.405,70
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.079.686,29	977.731,11
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	100.000,00	8.259.955,04	4.191.136,81
DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)	14.340.000,00	14.340.000,00	12.116.762,72
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I+VI-VII)	166.115.300,00	178.515.212,47	145.639.617,00
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LÍQUIDAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (IX)	184.474.150,00	189.467.276,77	126.986.970,64
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	112.303.200,00	109.523.348,22	70.497.774,83
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (X)	1.329.000,00	1.429.377,21	941.845,09
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.841.950,00	78.514.551,34	55.547.350,72
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX-X)	183.145.150,00	188.037.899,56	126.045.125,55
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	7.585.220,00	19.056.375,60	8.684.898,29
INVESTIMENTOS	989.220,00	11.095.245,10	1.893.333,80
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS (XIII)	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XIV)	0,00	0,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XV)	6.596.000,00	7.961.130,50	6.791.564,49
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI)=(XII-XIII-XIV-XV)	989.220,00	11.095.245,10	1.893.333,80
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	6.934.800,00	6.228.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII)=(XI+XVI+XVII)	191.069.170,00	205.361.144,66	127.938.459,35
RESULTADO PRIMÁRIO (VIII-XVIII)	-24.953.870,00	-26.845.932,19	17.701.157,65
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR		
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-13.357.125,00		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 30 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 15

Página 15 de 23

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

PRESTAÇÃO DE CONTAS VIA INTERAÇÃO DIRETA

Período: Janeiro a Outubro/2018

Consolidado

ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (BIMESTRAL)

% DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	22,62
RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB REALIZADAS	12.116.762,72
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB REALIZADAS	14.996.995,09
TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS REALIZADAS	80.514.424,88
TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	2.886.918,05
TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	359.061,76
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE EMPENHADAS	21.527.735,22
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB EMPENHADAS	14.024.376,78
TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO REALIZADAS	4.025.576,85



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 30 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 15

Página 16 de 23

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

PRESTAÇÃO DE CONTAS VIA INTERAÇÃO DIRETA

Período: Janeiro a Outubro/2018

Consolidado

ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

% DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS EMPENHADAS EM SAÚDE	27,56
TOTAL DA DESPESA EMPENHADA	23.881.429,42
TOTAL DA DESPESA NÃO COMPUTADA EMPENHADA	14.361.814,23
TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS ARRECADADA	79.295.564,94



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 30 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 15

Página 17 de 23

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Outubro 2018

Órgão: Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	4.858.000,00	0,00	4.858.000,00	2.863.735,97	1.994.264,03	2.744.006,75	119.729,22
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	4.858.000,00	0,00	4.858.000,00	2.863.735,97	1.994.264,03	2.744.006,75	119.729,22
4 - ADMINISTRAÇÃO	17.921.950,00	-1.136.792,56	16.785.157,44	14.459.280,74	2.325.876,70	13.610.765,54	848.515,20
62 - DEFESA INTERESSE PÚBLICO NO PROC. JUDIC.	346.750,00	170.730,64	517.480,64	438.683,97	78.796,67	438.135,56	548,41
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.236.250,00	-1.201.111,20	15.035.138,80	13.012.864,17	2.022.274,63	12.169.969,41	842.894,76
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	899.350,00	-81.882,00	817.468,00	661.749,42	155.718,58	661.749,42	0,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	192.000,00	-41.630,00	150.370,00	130.052,52	20.317,48	130.052,52	0,00
130 - ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	89.000,00	0,00	89.000,00	73.596,12	15.403,88	71.320,12	2.276,00
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	158.600,00	17.100,00	175.700,00	142.334,54	33.365,46	139.538,51	2.796,03
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	2.224.300,00	101.320,86	2.325.620,86	2.009.725,67	315.895,19	1.862.871,84	146.853,83
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	423.300,00	170.721,56	594.021,56	459.749,42	134.272,14	405.582,01	54.167,41
181 - POLICIAMENTO	1.801.000,00	-69.400,70	1.731.599,30	1.549.976,25	181.623,05	1.457.289,83	92.686,42
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.315.400,00	903.863,84	5.219.263,84	4.165.775,46	1.053.488,38	3.475.438,92	690.336,54
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	112.000,00	36.275,13	148.275,13	119.157,30	29.117,83	100.500,40	18.656,90
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	461.750,00	15.145,80	476.895,80	240.755,23	236.140,57	206.933,10	33.822,13
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.741.650,00	852.442,91	4.594.092,91	3.805.862,93	788.229,98	3.168.005,42	637.857,51
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	43.909.000,00	0,00	43.909.000,00	19.009.314,81	24.899.685,19	19.009.314,81	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.130.000,00	0,00	2.130.000,00	868.819,95	1.261.180,05	868.819,95	0,00
271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA	1.119.000,00	0,00	1.119.000,00	871.929,57	247.070,43	871.929,57	0,00
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	40.660.000,00	0,00	40.660.000,00	17.268.565,29	23.391.434,71	17.268.565,29	0,00
10 - SAÚDE	39.905.900,00	3.407.533,03	43.313.433,03	38.243.243,65	5.070.189,38	34.350.784,30	3.892.459,35
301 - ATENÇÃO BÁSICA	27.567.900,00	2.568.944,54	30.136.844,54	26.197.401,58	3.939.442,96	24.089.721,11	2.107.680,47
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	11.552.500,00	723.565,96	12.276.065,96	11.468.909,59	807.156,37	9.746.337,08	1.722.572,51
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	421.500,00	112.222,53	533.722,53	390.195,56	143.526,97	328.407,19	61.788,37
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	364.000,00	-117.200,00	246.800,00	186.736,92	60.063,08	186.318,92	418,00
11 - TRABALHO	3.210.000,00	833.600,00	4.043.600,00	3.664.730,44	378.869,56	3.298.738,52	365.991,92
331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.210.000,00	833.600,00	4.043.600,00	3.664.730,44	378.869,56	3.298.738,52	365.991,92
12 - EDUCAÇÃO	37.616.400,00	2.339.716,10	39.956.116,10	30.296.739,49	9.659.376,61	27.150.121,19	3.146.618,30
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	623.000,00	14.000,00	637.000,00	351.547,44	285.452,56	272.173,64	79.373,80
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	14.015.100,00	725.536,58	14.740.636,58	11.633.460,14	3.107.176,44	10.549.726,09	1.083.734,05
362 - ENSINO MÉDIO	1.959.900,00	-115.184,70	1.844.715,30	1.236.697,16	608.018,14	1.075.570,95	161.126,21
363 - ENSINO PROFISSIONAL	420.100,00	-4.600,00	415.500,00	296.449,48	119.050,52	296.449,48	0,00
364 - ENSINO SUPERIOR	3.997.000,00	61.000,00	4.058.000,00	2.517.129,40	1.540.870,60	2.256.666,90	260.462,50
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	14.344.000,00	1.301.344,95	15.645.344,95	12.411.193,11	3.234.151,84	11.119.078,65	1.292.114,46



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 30 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 15

Página 18 de 23

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Outubro 2018

Órgão: Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	39.000,00	0,00	39.000,00	1.190,00	37.810,00	104,72	1.085,28
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.218.300,00	357.619,27	2.575.919,27	1.849.072,76	726.846,51	1.580.350,76	268.722,00
13 - CULTURA	1.933.370,00	281.600,00	2.214.970,00	1.539.320,55	675.649,45	1.189.422,27	349.898,28
391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍST. E ARQUEOL.	0,00	250.000,00	250.000,00	249.465,25	534,75	0,00	249.465,25
392 - DIFUSÃO CULTURAL	1.933.370,00	31.600,00	1.964.970,00	1.289.855,30	675.114,70	1.189.422,27	100.433,03
15 - URBANISMO	7.899.500,00	3.858.417,82	11.757.917,82	9.100.060,59	2.657.857,23	7.213.483,13	1.886.577,46
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	2.771.897,48	2.771.897,48	1.100.154,65	1.671.742,83	0,00	1.100.154,65
452 - SERVIÇOS URBANOS	7.899.500,00	1.086.520,34	8.986.020,34	7.999.905,94	986.114,40	7.213.483,13	786.422,81
17 - SANEAMENTO	14.355.000,00	78.196,76	14.433.196,76	11.570.132,50	2.863.064,26	9.547.996,08	2.022.136,42
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	14.355.000,00	78.196,76	14.433.196,76	11.570.132,50	2.863.064,26	9.547.996,08	2.022.136,42
18 - GESTÃO AMBIENTAL	441.400,00	-63.200,00	378.200,00	186.639,73	191.560,27	133.686,14	52.953,59
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	291.400,00	-63.200,00	228.200,00	186.639,73	41.560,27	133.686,14	52.953,59
544 - RECURSOS HÍDRICOS	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
20 - AGRICULTURA	962.250,00	142.691,01	1.104.941,01	928.623,86	176.317,15	880.655,38	47.968,48
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	206.000,00	0,00	206.000,00	158.329,73	47.670,27	138.497,33	19.832,40
601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	756.250,00	142.691,01	898.941,01	770.294,13	128.646,88	742.158,05	28.136,08
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	28.000,00	161.000,00	189.000,00	77.628,72	111.371,28	74.253,18	3.375,54
695 - TURISMO	28.000,00	161.000,00	189.000,00	77.628,72	111.371,28	74.253,18	3.375,54
26 - TRANSPORTE	619.300,00	3.348.978,99	3.968.278,99	3.713.694,56	254.584,43	769.925,61	2.943.768,95
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	619.300,00	351.170,00	970.470,00	874.717,62	95.752,38	711.448,87	163.268,75
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	2.997.808,99	2.997.808,99	2.838.976,94	158.832,05	58.476,74	2.780.500,20
27 - DESPORTO E LAZER	2.106.600,00	827.163,42	2.933.763,42	1.313.646,75	1.620.116,67	1.108.178,40	205.468,35
695 - TURISMO	0,00	594.000,00	594.000,00	0,00	594.000,00	0,00	0,00
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	2.106.600,00	233.163,42	2.339.763,42	1.313.646,75	1.026.116,67	1.108.178,40	205.468,35
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	9.753.000,00	1.380.193,10	11.133.193,10	10.926.964,05	206.229,05	9.252.226,87	1.674.737,18
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	9.643.000,00	881.893,10	10.524.893,10	10.391.581,10	133.312,00	8.716.843,92	1.674.737,18
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	110.000,00	498.300,00	608.300,00	535.382,95	72.917,05	535.382,95	0,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.934.800,00	-706.800,00	6.228.000,00	0,00	6.228.000,00	0,00	0,00
997 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA O RPPS	6.228.000,00	0,00	6.228.000,00	0,00	6.228.000,00	0,00	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	706.800,00	-706.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	198.994.170,00	15.757.482,37	214.751.652,37	154.069.257,54	60.682.394,83	135.671.868,93	18.397.388,61



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 30 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 15

Página 19 de 23

Tributos arrecadados



PODER EXECUTIVO - PM S.J. RIO PARDO

SÃO PAULO

TRIBUTOS ARRECADADOS (CONSOLIDADO) - OUTUBRO/2018

Código	TÍTULOS	MOVIMENTAÇÃO DA ARRECAÇÃO		
		ANTERIOR	DO MÊS	ACUMULADA
	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
	<u>Impostos</u>			
1118023900	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Atualização Monetária	104.781,97	11.709,97	116.491,94
1118014100	Imposto sobre Transmissão ?Inter Vivos? de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -	1.019.852,24	136.464,94	1.156.317,18
1119011900	Outros Impostos - Dívida Ativa - Atualização Monetária	13.081,38	2.093,59	15.174,97
	<u>Taxas</u>			
1121011100	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	80.577,10	18.532,75	99.109,85
	Impostos			
	<u>Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza</u>			
1113031100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.871.972,87	227.715,06	2.099.687,93
	<u>Impostos Específicos de Estados/DF Municípios</u>			
1118023100	Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - Simples	1.293.505,16	144.991,78	1.438.496,94
1118023300	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	348.844,09	39.732,74	388.576,83
1118023400	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	11.601,76	39.249,87	50.851,63
1118023200	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	18.492,25	4.310,03	22.802,28
1118023100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Normal	5.375.139,95	656.185,76	6.031.325,71
1118011300	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	622.624,58	54.887,31	677.511,89
1118011900	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Atualização Monetária	92.592,95	9.160,85	101.753,80
1118011400	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	46.823,53	24.768,55	71.592,08
1118011200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	42.956,37	8.625,18	51.581,55
1118011100	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	6.108.570,98	397.466,12	6.506.037,10
	Taxas			
	<u>Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia</u>			

01.00.00 PODER LEGISLATIVO - CM S.J. RIO PARDO

Município de São José do Rio Pardo – Estado de São Paulo

www.saojosedorioopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 30 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 15

Página 20 de 23

Código	TÍTULOS	MOVIMENTAÇÃO DA ARRECADAÇÃO		
		ANTERIOR	DO MÊS	ACUMULADA
1121011900	Atualização Monetária da Dívida Ativa de Taxa de Vigilância Sanitária	23,60	0,00	23,60
1121011300	Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	132.124,06	17.334,17	149.458,23
1121011400	Multas e Juros da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
1121011400	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - Outros Tributos	19.905,16	13.091,96	32.997,12
1121011200	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.409,73	139,52	1.549,25
1121011300	Receita Dívida Ativa - Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária	449,47	0,00	449,47
1121011100	Taxa de Licença para Execução de Obras	196.653,80	22.970,83	219.624,63
1121011100	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Com. Ind. e Prest. Serv.	1.173.651,44	42.821,12	1.216.472,56
	<u>Taxas pela Prestação de Serviços</u>			
1122011100	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	139.880,39	(55.646,26)	84.234,13
1122011100	Taxa de Cemitérios	6.425,29	933,60	7.358,89
1122011100	Taxa de Limpeza Pública	1.090.770,39	81.936,68	1.172.707,07
1122011100	Taxa de Serviço de Bombeiros	205.808,26	14.058,73	219.866,99
TOTAL....		20.018.518,77	1.913.534,85	21.932.053,62



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 30 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 15

Página 21 de 23

Outros Atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca os candidatos abaixo classificados no CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 para comparecerem de 03 à 07 de dezembro de 2018, das 12:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 01, centro, munidos dos documentos, para receber as instruções a respeito de sua admissão.

INSPETOR DE ALUNOS

Class.	Nome
6º	MARCELO GONÇALVES

Se o candidato não comparecer até o dia 07 de dezembro de 2018, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 29 de novembro de 2018. Ernani Christovam Vasconcellos Prefeito

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

São José do Rio Pardo - SP

. EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Saúde – CMS de São José do Rio Pardo, CONVOCA os Senhores membros e a população em geral para Reunião Ordinária deste Conselho, que será realizada no dia 03 de dezembro (segunda-feira), às 19:30 horas e 30 minutos, na dependências da Câmara Municipal, para tratar dos seguintes assuntos: Análise de documentos recebidos pelo Ministério da Saúde referente à aprovação do RAG 2017, Parecer quadrimestral do Conselho ao Tribunal de Contas e outros assuntos pertinentes ao Conselho, 30 de novembro de 2018. Conselho Municipal de Saúde.

PODER LEGISLATIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

SÚMULA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27/11/2018

A) INDICAÇÕES:

- Ao Executivo Municipal, sugerindo:
 - a limpeza de mato alto existente às margens do Córrego das Macaúbas em local que especifica;
 - a colocação de caçamba ou medida similar para alocação de lixo na entrada do Barreirinho;
 - realização de estudos para implantação de mão dupla e lombada na Rua Pedro Biló;
 - a realização de limpeza de terrenos e dedetização de animais peçonhentos na Rua Oswaldo Tempesta;
 - realização de notificação e limpeza de terrenos com mato alto e sujeira no prolongamento da Rua Waldemar Sernaglia;
 - realização de recapeamento ou operação tapa-buraco no prolongamento da Rua Waldemar Sernaglia;
- Ao Executivo Municipal e à SAERP, sugerindo: 1) a verificação de retorno de esgoto nas residências da Rua Domingos Aracre; 2) a realização de conserto em rede de esgoto e em asfaltamento na Rua Pedro Moreno, no bairro Natal Merli.
- À Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, sugerindo: 1) a manutenção de estrada rural que especifica; 2) a manutenção de estradas rurais que especifica; 3) a manutenção de estradas rurais que demandam às Fazendas Beceraba e Santa Lourdes; 4) a realização de limpeza em área institucional localizada no Bairro Natal Merli.
- À Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, sugerindo: 1) a realização de operação tapa-buraco ou recapeamento na Rua Padre Paulo; 2) a notificação de proprietário para limpeza de terreno em via que especifica; 3) a limpeza de área institucional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 30 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 15

Página 22 de 23

na Rua Sebastião João; 4) a construção de calçada ao redor do Estádio Municipal Palmyro Petrocelli em via que especifica; 5) a realização de operação tapa-buraco ou recapeamento no entroncamento de acesso Chácara Lasmar; 6) a construção de canaleta de escoamento de água na Rua José Osório de Paiva; 7) a construção de canaleta de escoamento de água em via que especifica; 8) a notificação de proprietário de terreno para realização de limpeza em via que especifica; 9) providências com relação a mato alto em local que especifica; 10) providências com relação a mato alto existente na Rua Alípio Dias; 11) a realização de operação tapa-buraco ou recapeamento na Rua Jasmim; 12) a realização de operação tapa-buraco ou recapeamento na Avenida Aníbal de Sá Pinto; 13) a realização de recuperação dos pisos da área interna da Praça XV de Novembro; 14) a notificação da empresa responsável pela realização de reforma no Mercado Cultural, para que efetue reparos necessários no local.

- À Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços e ao Departamento de Esportes e Cultura (DEC), sugerindo a manutenção e substituição de lâmpadas queimadas dos holofotes do Estádio Municipal Palmyro Petrocelli.

- Ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER), sugerindo a manutenção em local de acesso a Rodovia SP-350 que especifica.

B) REQUERIMENTOS

- Ao Executivo Municipal, solicitando informações sobre ou envio:

- do Parecer ou da Ata do Conselho Municipal de Saúde onde consta a aprovação do RAG - Relatório Anual de Gestão do exercício 2017

- da inclusão de Política de Atenção à Saúde do Idoso no Plano Anual de Saúde (PAS) do exercício 2019;

- na íntegra, de Instrumentos Particulares de Cessão de Direito de terrenos localizados no Distrito Industrial;

- de cópia da multa expedida pela CETESB ao município, objeto do empenho nº 8221/18;

- a realização de venda de terrenos localizados no Distrito Industrial através da Concorrência Pública nº

005/2018;

- de cópia do Relatório transmitido ao Ministério da Saúde referente ao SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde;

- de cópia do COAP - Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde no âmbito do SUS - Sistema Único de Saúde;

- do endereço de correio eletrônico do Conselho Municipal de Saúde;

- a nomeação de Ouvidora do SUS;

- perícias médicas realizadas;

- sobre alimentos fornecidos pelos programas da Secretaria de Assistência e Inclusão Social;

- sobre requisição de alimentos fornecidos pelos programas da Secretaria de Assistência e Inclusão Social;

- nomeação de cargo em comissão que especifica;

- de cópia de projeto ou memorial descritivo rede coletora de água do Bairro Maria Boaro;

- de cópia de notificação do Tribunal de Contas do Estado para tomada de providências em relação a revisão do pagamento de adicional de insalubridade e ao adicional de periculosidade;

- pagamento de adicional de insalubridade aos servidores públicos municipais;

- pagamento de adicional de periculosidade aos servidores públicos municipais

- pagamento de adicional de periculosidade e adicional de insalubridade para servidores readaptados;

- revisão dos veículos da frota da saúde utilizado para transporte de pacientes;

- custos de atendimentos de urgência e emergência;

- número de alunos na Creche / EMEB "Profª Benedita dos Reis Apolinário";

- depósitos judiciais para pagamentos de precatórios conforme Lei Municipal 4.727;

- o funcionamento do Conselho Segurança Alimentar;

- a data prevista para realização de recapeamento na



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 30 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 15

Página 23 de 23

Rua Guido Righetti, localizada no Bairro Vila Verde;

- de gravação do Programa “Fala Prefeito”, veiculado através da Rádio Difusora São José do Rio Pardo no dia 24/11/2018;

- a fiscalização relativa ao serviço de ambulantes na cidade;

- diferença de preços de pão de queijo em contratos que especifica;

- exames do Laboratório Municipal.

- À Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva, solicitando informações sobre: 1) a farmácia municipal; 2) medicamentos da farmácia municipal.

- Ao Centro de Controle de Zoonoses, solicitando informações sobre a ‘Feirinha de Adoção’ de animais realizada na Praça do Mercado.

- Ao Departamento de Esportes e Cultura (DEC), solicitando informações sobre processo de licitação para exploração de festividades carnavalescas conforme previsto na Lei Municipal 5.042, de 26 de janeiro de 2018.

- Ao Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV), solicitando informações sobre a possibilidade de tomada de providências com relação às condições do Canil Municipal Antigo de São José do Rio Pardo.

C) PROJETOS APROVADOS

DE AUTORIA DO EXECUTIVO

- Projeto de Lei nº 189, de 12 de novembro de 2018, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, para possibilitar o empenhamento da despesa com aluguel do prédio onde funciona o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Cassucci”

- Projeto de Lei nº 190, de 13 de novembro de 2018, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, para atender demanda da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito com realização de exames psicológicos”

- Projeto de Lei nº 191, de 19 de novembro de 2018, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município para aquisição de equipamentos e material permanente utilizando o saldo

financeiro da conta de alienação de bens móveis da Secretaria Municipal de Saúde”

- Projeto de Lei nº 193, de 23 de novembro de 2018, que “Altera os Anexos I e IV da Lei nº 2.633, de 06 de junho de 2003, que dispõe sobre a criação e transformação de cargos na Administração Direta, reestrutura o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, institui nova tabela de vencimentos, e dá outras providências”

D) MENSAGEM: A Câmara Municipal informa a todos que as sessões ordinárias são realizadas às terças-feiras a partir das 19:30 horas;

Site: www.camarasjriopardo.sp.gov.br;

E-mail: cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br.

MATHEUS DE OLIVEIRA PINTO

Presidente



VAGAS
de emprego
CADASTRE-SE
no
Posto de
Atendimento
ao Trabalhador

Rua José Andreoli, 132 - Centro
Telefone: (19) 3681-6144



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO